



PROJETO DE LEI Nº 061/2026, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 05 de maio de 2026, de autoria do **Vereador Claudinei Costa Santos** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Instalação de Câmeras de videomonitoramento no interior dos veículos utilizados para a realização de transporte escolar público e particular de alunos, no âmbito do Município de Colatina e dá outras providências.”

Este é o Relatório.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, a matéria mostra-se plenamente viável. O projeto estabelece de forma clara que as despesas decorrentes da aquisição e instalação dos equipamentos serão de responsabilidade dos proprietários dos veículos, sejam eles da frota pública ou particular, não gerando, assim, qualquer ônus direto ao erário municipal.

Esta Comissão avalia que a proposta está em total conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ao não criar despesas para o Município e ao atribuir o custo da implementação a quem explora economicamente o serviço, a proposição demonstra notável prudência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Ademais, o investimento em segurança preventiva, embora custeado por particulares, gera um benefício indireto às finanças públicas. A redução de incidentes e a maior segurança no transporte escolar diminuem a probabilidade de demandas judiciais e outros custos sociais associados a falhas no serviço, promovendo um ambiente mais estável e seguro.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais, sendo formalmente adequado ao ordenamento jurídico, esta Comissão não vê óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário desta Casa de Leis.

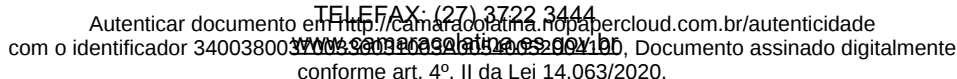
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 061/2025**.

Sala das sessões, em de de 2026.

MARCELO CARVALHO PRETTI
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003700330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **01/06/2026 13:28**

Checksum: **1FBCCD6AEDCEA936D0D5F5C6D9694727D20214B82D5470E1D1EFD1D93CD678E0**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **03/06/2026 15:10**

Checksum: **C42F2EADDD268EAE918890CB4531E323238D260695CC3BB2154C135D190388BC**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em **15/06/2026 20:05**

Checksum: **1D182A292B81BC7D0B9F23AFB85A55F0173F18CB112724408E6A13DF687FA140**

